

# Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

## Critérios de Elegibilidade



### Valor máximo de Incentivo:

Instituições Públicas:

**132 318 CVE**

Outros candidatos:

**220 530 CVE**

## Carros < 4 lugares

- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos (automóveis híbridos plug-in são excluídos);
- Preço < 4 410 600 CVE;
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo
- Produtos pré-aprovados pela DNICE;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h;

# Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

## Carros ordinários, Pick-up e comerciais

### Critérios de Elegibilidade



**Valor máximo de Incentivo:**

**Instituições Públicas:**

**363 875 CVE**

**Outros candidatos:**

**606 458 CVE**

**Transporte público para táxi:**

**882 120 CVE**

### a) Carros ordinários



- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- < 6 054 575 CVE,
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo ;
- Porta-malas de mínimo 170 litros;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h;
- Transporte Público em Táxi: apenas aplicável a veículos com autonomia mínima de 200 km sob condições WLTP

### b) Pick-up



- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- < 7 167 225 CVE,
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo;
- 2 a 6 lugares;
- Área de carga de 0,6 m3;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h.

### c) Carros comerciais



- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- < 7 167 225 CVE
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo;
- 2 a 6 lugares;
- Para veículos comerciais: volume mínimo do compartimento de carga de 2,3 m3;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h.

## Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

### Critérios de Elegibilidade



#### Valor máximo de Incentivo:

**Instituições Públicas:**

**1 323 80 CVE**

**Outros candidatos:**

**2 205 300 CVE**

**Transporte Público Táxi:**

**2 425 830 CVE**

**Transporte Público Interurbano:**

**2 646 360 CVE**

### Minibus (entre 7 e 16 lugares)

- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo;
- Airbag a frente do carro (condutor);
- Velocidade mínima de 80 km/h;
- Garantia de veículos de 2 anos;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Transporte Público em Táxi: apenas aplicável a veículos com autonomia mínima de 200 km sob condições WLTP

## Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

### Critérios de Elegibilidade



**Valor máximo de Incentivo:**

**Instituições Públicas:**

**3 307 950 CVE**

**Outros candidatos:**

**5 513 250 CVE**

### Autocarros (>17 lugares)

- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo ;
- Airbag a frente do carro (condutor);
- Velocidade mínima de 80 km/h
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria.